



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4885, DE 04 DE MAIO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

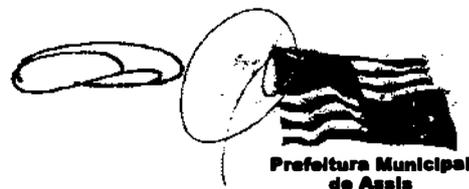
## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 64.172,00 (sessenta e quatro mil conto e setenta e dois reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(39)	449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 49,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86)	449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 31,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(134)	339014	Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 1.800,00
4.4	DEPTO. ORCAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(163)	449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 32,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00051.339	CONSTR. DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS		
(275)	449051	Obras e Instalações.....	R\$ 28.260,00
11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. "JOSHEI LEAO"		
11.1	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA		
13.062.00032.093	PRECATÓRIOS		
(636)	319091	Sentenças Judiciais .....	R\$ 34.000,00
TOTAL .....			R\$ 64.172,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00772.001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(36)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 49,00



Prefeitura Municipal  
de Assis



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4885, DE 04 DE MAIO DE 2.005.

3.		SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURICOS		
3.2		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(83)	339030	Material de Consumo.....	R\$	31,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4		DEPTO. ORCAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(160)	339030	Material de Consumo.....	R\$	32,00
(162)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$	1.800,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00052.105		RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(276)	339030	Material de Consumo.....	R\$	28.260,00
11.		FUNDAÇÃO ASISENSE DE CULT. "JOSHEI LEAO"		
11.3		MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E FERROVIARIO		
13.391.00192.131		HISTORIA EM MOVIMENTO		
(666)	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$	<u>34.000,00</u>
TOTAL .....			R\$	64.172,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 2.005.

ÉZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de maio de 2.005.



Prefeitura Municipal  
de Assis